



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora da Salette, s/n - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - @cidade_unidade@ - - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 11690266 - P-CIPJPR

SEI!TJPR Nº 0079593-70.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11690266

REUNIÃO DO GRUPO OPERACIONAL DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA TJPR – 14/04/2025 Segunda-feira 14h - Sala de Reuniões da 1ª Vice-presidência.

Presentes os seguintes membros:

Magistrados:

- Dra. Jurema Carolina da Silveira Gomes, Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora do Grupo Operacional do Centro de Inteligência;
- Dr. José Ricardo Alvarez Vianna, Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência;
- Dr. André Carias de Araújo, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência;
- Dr. Gustavo Hoffmann, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- Dr. Pedro Ivo Lins Moreira – Juiz de Direito Substituto da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Servidores:

- Gisele Ferreira Sodré Antunes (Consultoria Jurídica da Presidência);
- Luciano Valério, Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEPE);
- Estefânia Guidalli Pilati, Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEPE);
- Rodrigo Naufal Peres Dias, Assessoria de Recursos;
- Luana Thais Kessler, Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE);
- Bárbara Passos Novaes, Assessora da Dra. Jurema Carolina da Silveira Gomes.
- Mariana da Costa Tiradentes de Souza, Assessora da Dra. Jurema

Ausência Justificada:

- Dra. Cecília Leszczynski Guetter, Juíza de Direito da Comarca de Palmas, com atuação nas áreas Cível, Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública;

- Dra. Poliana Maria Cremasco Fagundes Cunha Wojciechowski, Juíza de Direito Substituta da 7ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa.

- Luciana Tosi Cruz, Central de Apoio às Turmas Recursais;

Assuntos da Pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior:

Todos os presentes aprovaram.

2. Data de realização da Caravana Virtual:

Dra. Jurema ficou responsável de confirmar a data com a Presidente deste Tribunal a Exma. Sra. Desembargadora Lidia Maejima;

Posteriormente confirmado para data de 22.10.2025 às 14h00.

3. Análise das minutas de Notas Técnicas:

Nota Técnica IRDR:

Luciano sugeriu o acréscimo do IAC à minuta;

Dr. Gustavo e Dra. Jurema sugeriram a inclusão de um fluxograma e um resumo ao final da NT;

Dr. Pedro enfatizou que de fato é necessário um fluxograma prático para o IRDR;

Dr. Gustavo sugeriu que a nota técnica não seja direcionada a um sujeito ativo;

Dr. Pedro sugeriu que o fluxograma da NT apresente aspectos práticos aos juízes de primeiro grau que auxiliem na implementação de IRDRs;

Luciano esclareceu a tramitação de IRDRs do Projudi ao SEI para parecer do NUGEP.

Nota Técnica Mediação em inventário e família:

Todos concordaram em dar prosseguimento.

Nota técnica rol de documentos no JESP:

Dr. André mencionou a possibilidade de elaboração de uma nota técnica

sobre o rol de documentos exigidos no JESP. Observou-se que o Enunciado nº 09 da Turma Recursal do TJPR não especifica quais documentos devem ser apresentados. Da mesma forma, o enunciado do FONAJE aborda o tema, mas também sem definir claramente a documentação necessária;

Dr. Gustavo esclareceu que a nota técnica teria como objetivo oferecer uma orientação geral sobre os documentos a serem exigidos, com base em pesquisas realizadas junto às turmas recursais. Esse entendimento foi ratificado pelo Dr. Ricardo;

Ficou definido que, na reunião de junho, será oportuno convidar os Presidentes das Turmas Recursais para contribuir com a discussão.

Nota técnica Medicina Preventiva:

Dr. José Ricardo propôs a definição de critérios a serem seguidos pelos médicos para a responsabilidade civil, especialmente em casos periciais.

Apontou como quesitos relevantes: a complexidade e natureza do procedimento; a obrigação de meio ou de resultado; a adequação da conduta médica; o consentimento informado; a existência de nexo causal; a verificação de culpa; a documentação disponível; e a extensão e natureza do dano.

Dr. José Ricardo informou que elaborou os quesitos com auxílio do Desembargador Miguel Kfoury Neto.

Mediação em inventários:

Dr. André retomou o tema e ressaltou a importância de se estimular a autocomposição nos processos de inventário, tanto na esfera judicial, por meio dos CEJUSCs, quanto na extrajudicial, incentivando a atuação dos cartórios do foro extrajudicial e das câmaras privadas de mediação, que contam com mediadores especializados em conflitos familiares.

A Dra. Jurema sugeriu que, após a aprovação da Nota Técnica, sejam convidados a ANOREG e a Corregedoria do Foro Extrajudicial, a fim de colaborarem na formulação de propostas de incentivo à mediação. Propôs, ainda, que a Nota Técnica seja apresentada no curso promovido pela Escola da Magistratura do Paraná – EMAP.

Dr. André informou que foi convidado para ministrar um módulo sobre de mediação e que poderá incluir a apresentação da Nota Técnica.

4. Dúvidas quanto a aprovação de Notas Técnicas:

Dra. Jurema questionou o procedimento adotado para a aprovação das notas técnicas pelo grupo decisório;

Gisele esclareceu que, para cada nota técnica, é aberto um SEI, no qual são inseridas a minuta e a ata de aprovação correspondente. Todo o trâmite é

realizado por meio do SEI.

5. Atuação do Centro de inteligência:

Dr. Pedro sugeriu a elaboração de uma diretriz formal que estabeleça as atribuições do Centro de Inteligência.

6. Encerramento:

Ficou decidido que irão para aprovação, na próxima reunião, as Notas Técnicas dos seguintes temas: Previdenciário – Dra. Cecília Leszczynski Guetter; Área Criminal - Rodrigo Naufal Peres Dias; IRDR e IAC – Dra. Poliana Maria Cremasco e Luciano Valério; Mediação em Inventário – Dr. José Ricardo e Dr. André Carias.

Ficou estipulado que as das notas técnicas devem ser apresentadas até a data de 28.04.2025;

A próxima reunião será na data de 12.05.2025.

JUREMA CAROLINA DA SILVEIRA GOMES

Juíza Auxiliar da Presidência

Coordenadora do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Jurema Carolina da Silveira Gomes, Integrante do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Paraná**, em 28/05/2025, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11690266** e o código CRC **11503508**.